

**CENTRO ESCOLAR DE JUGUEIROS:** Presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos do Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, prestada em 05/07/2010, acompanhada de pedido e informação de cabimento orçamental, ambas datadas de 5/07/2010, em anexo.-----

Deliberação – Tendo em atenção a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos do Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos e a informação de cabimento, anexas à deliberação, a Câmara delibera aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e a constituição do júri. Delibera ainda abrir o respectivo concurso. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----

*[Handwritten signatures]*

António Pereira  
Eduardo Magalhães  
[Signature]

[Signature]



**Assunto: Informação para abertura de procedimento por ajuste directo para a conclusão da empreitada "Centro Escolar de Jogueiros"**

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 05/05/2010 (acta nº 09) e considerando que foi resolvido, a título sancionatório, por insolvência do adjudicatário, o contrato da empreitada "Centro Escolar de Jogueiros", adjudicado à sociedade insolvente "Domingos Carvalho, SA.", tornando-se necessário a abertura de procedimento para conclusão dessa empreitada, e que a mesma se encontra prevista no Plano Plurianual de Investimentos 2009/2012 e no correspondente Orçamento, submete-se à consideração superior a presente informação, nos termos que seguem:

**1. Identificação do procedimento**

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA: "CENTRO ESCOLAR DE JUGUEIROS", adoptado pela referida deliberação da Câmara e pela mesma enquadrado, com base no parecer jurídico que dessa deliberação faz parte integrante, na alínea c) do número 1 do artigo 24º do CCP, cuja urgência imperiosa se fundamenta no contrato de financiamento celebrado entre o Município e o Programa Operacional Regional do Norte – ON2 em 20/08/2008.

**2. Preço base**

Preço base: 769.154,91€ (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor dos trabalhos contratualizados e que faltam executar para conclusão da empreitada, de conformidade com o respectivo caderno de encargos.

**3. Entidades a convidar**

Tendo em atenção o citado parecer jurídico e considerando que a empreitada em causa foi objecto de procedimento por concurso público solicita-se autorização para convidar os concorrentes cujas propostas foram admitidas nesse concurso público e cujo valor é o mais aproximado do valor da proposta vencedora:

JOSE NUNES PEREIRA, S.A.	CARMAGE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.
NVE – ENGENHARIAS, LDA.	



*Handwritten notes and signatures:*  
HCO  
J...  
...  
...  
...

**4. Peças do procedimento**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e para efeitos do disposto no n.º 2 ambos do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos as peças do procedimento que se submetem à aprovação são o convite e o caderno de encargos, documentos que se anexam.

**5. Designação do Júri do procedimento**

Nos termos do disposto no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que o Júri do Procedimento seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente - Engº Luís Barros, Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Engº José António de Sousa Ferreira, Director do Departamento de Obras Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogal: Dr. José Vieira, Técnico Superior, que será substituído nas suas faltas, impedimentos pela Drª Helena Félix, Chefe da Divisão do Contencioso, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Drª. Fernanda Leal, Directora do Departamento de Administração Geral;

Vogal: Engª Manuela Ruão, Técnica Superior que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Eng. Nuno Clemente, Técnico Superior que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Engº Pedro Magalhães, Técnico Superior que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Engª Paula Leal, Técnica Superior.

**6. Órgão competente para a decisão de contratar, para a decisão de autorização da despesa e para a decisão de escolha do tipo de procedimento**

Câmara Municipal de Felgueiras – n.º1 do artigo 36º e artigo 38º ambos do CCP, conjugados com a alínea b) do n.º1 do artigo 18º do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho.

Felgueiras, 5 de Julho de 2010.

O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

*Handwritten signature of Luís Miguel Monteiro Barros*

(Engº Luís Miguel Monteiro Barros)

*Handwritten notes:*  
A VERGAS P3  
CÂMARA  
12/5  
05.07.2010

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO  
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2010

*sh.*  
*Hep*  
*J-5-1*  
*que*

C. O. Cap. 030101	DIRECÇÃO	
C. F. 2.1.1.2. 0503	ENSINO BÁSICO(1º. CICLO) CENTRO ESCOLAR DE JUGUEIROS	
C. E. 07010305	EDIFÍCIOS ESCOLAS	
1	Orçamento Inicial	11.446.469,00
2	Reforços / Anulações	313.982,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	11.760.451,00
4	Despesas Pagas	2.779.485,19
5	Encargos Assumidos (a)	7.120.546,92
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	1.860.418,89
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	815.304,20
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1.045.114,69

2010/07/05 (c)

CENTRO ESCOLAR DE JUGUEIROS

DIVISÃO FINANCEIRA

(d)

CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome



\*

**Assunto: " PEDIDO CABIMENTAÇÃO DE VERBA "**

**EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE JUGUEIROS" - PPI - 2008-1-64**

*Handwritten notes and signatures:*  
 HLP  
 Jy  
 Qis  
 P  
 B

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Chefe da DF da DEF  
 Dr<sup>a</sup>. Terezinha

Para efeito do previsto na legislação vigente e atendendo a que a realização da presente empreitada tem deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 05/05/2010 (acta nº 09) para a sua execução, e uma vez que a obra está prevista em plano e orçamento, com o PPI - 2008-1-64, solicito que seja cativada a verba aprovada para a base do procedimento, conforme o artigo 47 do CCP, de **769.154,91€ x 1.06 = 815.304,20€ (oitocentos e quinze mil trezentos e quatro euros e vinte cêntimos), já com IVA incluído:**

**- 2010 -----815.304,20€.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS,

*Handwritten signature of Luís Miguel Monteiro Barros*

Luís Miguel Monteiro Barros  
 (Eng<sup>o</sup> Civil)  
 2010.07.05

*Handwritten:*  
 P/L  
 24/4

*Handwritten:*  
 A  
 C. António  
 2010.07.05  
 TR